



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 40/2008**

Alteração curricular para o Curso de Odontologia.

O Conselho de Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004433/2008-61 e o que foi deliberado em sua reunião do dia 26 de junho de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar a denominação, o pré-requisito e a ementa de disciplina para o Curso de Odontologia, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

| <b>Disciplina</b>              | <b>Lotação</b> | <b>Créditos</b> | <b>Pré-requisito</b>        | <b>Caráter</b> |
|--------------------------------|----------------|-----------------|-----------------------------|----------------|
| Saúde Coletiva e Epidemiologia | Saúde Coletiva | 02              | Introdução à Bioestatística | Obrigatório    |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de junho de 2008.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. José Luiz Rezende Pereira**  
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos